



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 41 /2019- GP-J

Palmital, 05 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 79, 82, 83, 84 e 85/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhados através do Ofício nº 069/2019, assinado em 19 de março de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 21 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
05 / 04 / 19


Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 79/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: CADASTRAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO.

Nobre Vereadora, informo Vossa Excelência que não houve CADASTRAMENTO de médico ou clínica veterinária à título de parceria com a APASFA.

Houve sim a contratação de uma médica veterinária que realizou várias castrações no Município, sendo que, encontra-se em estudos a continuidade dos procedimentos para atender toda a demanda existente.

RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS NºS 82, 83 E 85/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Nobre Vereadora, encaminhamos os requerimentos para a Secretaria de Finanças e Orçamento, que por sua vez solicitou o prazo de 30 dias para elaborar uma resposta com exatidão de informações. (DOC. ANEXO)

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 84/2019 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: EXUMAÇÃO.

Nobre Vereadora, a resposta ao presente requerimento se encontra nas informações em anexo prestadas pela Chefe de Setor Maria Francisca Barattela.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

INFORMAÇÃO

Em atendimento ao requerimento nº 84 de 18 de março de 2019, da vereadora Chistina Amaro Pereira; temos a informar que:

QUESTIONAMENTO SOBRE O CEMITÉRIO MUNICIPAL

Com relação à exumação de um corpo, para novo sepultamento no mesmo local, o procedimento em primeiro lugar, é o pedido e indicação do local, onde haverá a exumação; abre-se a sepultura e, são retirados e separados a madeira e metal das urnas funerárias dos ossos, que são embalados, para novo enterramento;

São descartados em caçambas e posteriormente enviados a Quatá (transbordo), para o aterro sanitário daquele município, toda a madeira e metais das urnas funerárias, bem como as roupas oriundas das exumações após o prazo regulamentar. Não são desprezados ossos por menores que sejam; agora fragmentos...

O funcionário que fará a exumação, não verifica a causa morte do corpo a ser exumado, uma vez que em caso de doença infectocontagiosa, as urnas são apropriadas, neste caso a exumação não é concluída.

Palmital, 27 de março de 2019.

Maria Francisca Barattela

CHEFE DE DIVISÃO